



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER DE RELATOR ESPECIAL AO PLO 213/2022.

Relator Especial nomeado para analisar a propositura: Vereadora Janaína Zambuzi.

tipo/nº: PLO 213/2022.

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297/2021, destinados a suprir dotações orçamentarias insuficientes, e dá outras providências, no valor de R\$ 2.165.210,12.

Aniciativa: Prefeita Municipal – Cristina Maria Kalil Arantes.

ANÁLISE DO RELATOR: Analisando o Projeto de Lei de nº 116/2022, recebido em 12/12/2022, e registrado nesta Casa de Leis sob o nº 213/2022, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, com a Emenda de nº 01/2022, de minha autoria, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297/2021, destinados a suprir dotações orçamentarias insuficientes, e dá outras providências, no valor de R\$ 2.165.210,12, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, constatei que o mesmo, com a emenda, é Legal, Constitucional e Regimental, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

PARECER: Assim, com a emenda, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 13 de dezembro de 2022.

RELATOR ESPECIAL

JANAINA BASTOS
Vereadora - MDB

